

**RELATÓRIO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – PROCESSO ÉTICO - MAIO/2024**

<b>Nº DA PROCESSO ÉTICO E DATA DE INÍCIO</b>	<b>TEMA DA DENÚNCIA</b>	<b>RESULTADO INDIVIDUALIZADO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>SUSPENSÃO CAUTELAR COREN/PR Nº 002/2023 (DI 18/12/2023)</b>	Suposto envenenamento	Denúncia admitida Artigos 24,25,26,51,61,64,69,70,72,74, 83,94 (Resolução Cofen nº 546/2017) Suspensão Cautelar 002/2023 em apenso ao PE 098/2023 Coren/PR	Cabe recurso  Julgamento (Provimento Parcial do Recurso - Revogação da Suspensão Cautelar)
<b>PE COREN/PR Nº 050/2021 (DI 24/08/21)</b>	Abuso sexual	Cassação (24, 25, 26, 43, 61, 64, 70, 72 e 83 da Resolução Cofen 564/2017) (30/04/2024)	Em andamento
<b>PE COREN/PR Nº 026/2020 (DI 10/06/20)</b>	Suposto exercício irregular da profissão	Adv. Verbal + Multa de 02 anuidades de Enfermeiro (5º, 31 e 48 da Resolução Cofen nº 311/2007) (30/04/2024)	Em andamento
<b>PE COREN/PR Nº 063/2019 (DI 31/10/19)</b>	Possível furto e uso de medicação controlada	Multa de 10 anuidades na categoria de Enfermeira( 24, 61, 70, 72, 85 e 94)	Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único
<b>PE COREN/PR Nº 061/2019</b>	Suposto erro na administração de medicamento	Adv. Verbal + Multa de 01 anuidades de AE	Em andamento

<b>(DI 30/10/19)</b>		(24, 26, 40, 45, 78 e 80 da Resolução Cofen 564/2017)  Censura + Multa de 02 anuidades de Enfermeira (24, 26, 45 e 51 da Resolução Cofen 564/2017)	
<b>PE COREN/PR N° 049/2019 (DI 04/09/19)</b>	Suposta negligência	Absolvição	Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único
<b>PE COREN/PR N° 044/2019 (DI 04/09/19)</b>	Suposta quebra de sigilo ético	Absolvição (30/04/2024)	Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único
<b>PE COREN/PR N° 042/2019 (DI 26/02/19)</b>	Suposto desrespeito ao paciente e a família	Absolvição	Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único
<b>PE COREN/PR N° 030/2019 (DI 04/07/19)</b>	Suposta negligência	Adv. Verbal ( 24, 26, 41, 43, 45, 71, 83 e 92 da Resolução Cofen 564/2017) (30/04/2024)	Em andamento
<b>PE COREN/PR N° 027/2019</b>	Possível negligência no atendimento	Absolvição	Transitado em julgado conforme

<b>(DI 04/07/19)</b>			Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único
<b>PE COREN/PR Nº 023/2019 (DI 03/07/19)</b>	Possível negligência	Absolvição (09/12/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR Nº 015/2019 (DI 17/04/19)</b>	Suposto exercício ilegal	Advertência verbal cumulada com multa no valor de 03 anuidades da Categoria de Enfermeiro (5º, 40 e 48 da Resolução Cofen 311/2007 (14/09/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR No 013/2019 (DI 17/04/19)</b>	Extravio de prontuário	Absolvição (02/12/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR No 012/2019 (DI 17/04/19)</b>	Suposto registro inverídico no prontuário	Absolvição	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR Nº 009/2019 (DI 17/04/19)</b>	Supostos maus tratos	Absolvição (17/11/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR Nº 008/2019 (DI 17/04/19)</b>	Divulgação de fotos do atendimento em rede social	Advertência Verbal + Multa de 02 anuidades de TE (6º, 7º, 8º, 48, 85, 106 e 108 – Res. Cofen 311/2007).	Transitado em Julgado

		(10/12/2020)	
<b>PE COREN/PR N° 005/2019 (DI 13/03/19)</b>	Possível evolução inverídica de pacientes	Advertência verbal cumulada com Multa no valor de 02 anuidades da categoria de TE. (5°, 9°, 12, 16 (primeira parte), 35, 38, 41, 42, 48 e 72 da Resolução 311/2007) (02/12/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 004/2019 (DI 13/03/19)</b>	Possível negligência nas atividades assistências na UTI Neo	Cassação pelo período de 01 ano (24,25,26,38,45,51,61,72,87 e 88 – 564/2017) (02/03/2023)	Transição em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 056/2018 (DI 08/11/18)</b>	Suposta negligência obstétrica	Absolvição (28/10/20)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 055/2018 (DI 08/11/18)</b>	Suposto abandono de plantão	Absolvição (17/09/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 049/2018 (DI 08/11/2018)</b>	Suposta postura inadequada e agressiva com os pacientes	Adv. Verbal + Multa 02 anuidades as (5°, 9°, 12, 13, 34, 38, 48 – Res. Cofen 311/2007) (17/11/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 045/2018</b>	Suposta delegação de ato médico a enfermeira	Absolvição (27/03/2024)	Transitado em julgado conforme

<b>(DI 08/11/2018)</b>			Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único
<b>PE COREN/PR N° 043/2018 (DI 08/11/2018)</b>	Suposta administração de medicação sem prescrição médica	Absolvição (09/12/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 041/2018 (DI 07/11/2018)</b>	Suposta falha na Classificação de Risco	Absolvição	Transitado em julgado
<b>PE COREN/PR N° 040/2018 (DI 10/10/2018)</b>	Agressão aos profissionais de enfermagem do serviço móvel	Adv. Verbal (5°, 6°, 12, 16 (primeira parte), 21, 26, 34 e 38) (27/09/2023)	Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único
<b>PE COREN/PR N° 039/2018 (DI 21/05/18)</b>	Negligência na assistência de enfermagem	Adv. Vebal + Multa de 01 anuidade na categoria de Enfermeira	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 038/2018 (DI 10/10/18)</b>	Suposto erro na administração de medicação e abandono de plantão	Adv. Verbal + Multa de 01 anuidade de TE (5°, 12, 38 e 48 – Res. Cofen 311/2007) (10/12/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 036/2018 (DI 10/10/18)</b>	Óbito da paciente por possível falha no atendimento	Absolvição	Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único

<p><b>PE COREN/PR N° 035/2018 (DI 10/10/18)</b></p>	<p>Denúncia caluniosa e inverídica</p>	<p>Censura + Multa 03 anuidades na categoria Profissional de Enfermeira (5°, 6°, 8° e 48 – 311/2007) (24/02/2022)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR N° 033/2018 (DI 10/10/18)</b></p>	<p>Negligência obstétrica</p>	<p>Advertência Verbal + Multa de 02 anuidades de Enfermeiro (5°, 9°, 12, 16 (primeira parte), 17, 21, 25, 38, 41, 48 e 72 – Res. Cofen 311/2007)  (27/10/2020)  Multa de 02 anuidades de TE (5°, 12, 13, 17, 20, 21, 25, 41, 48 e 72 – Res. Cofen 311/2007)  (27/10/2020)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR N° 030/2018 (DI 10/10/18)</b></p>	<p>Maus tratos</p>	<p>Censura (24, 25 (primeira parte), 41, 43, 45, 48 e 71- Res. Cofen 564/2017) (09/12/2020)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR N° 026/2018 (DI 08/08/18)</b></p>	<p>Suposta aplicação de medicamento sem prescrição</p>	<p>Censura (5°, 9° (segunda parte), 30, 33, 48 e 72 – 311/2007) (24/02/2020)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>

<p><b>PE COREN/PR Nº 025/2018 (DI 04/07/18)</b></p>	<p>Suposta falsificação de atestado médico</p>	<p>Advertência Verbal cumulada com Multa no valor de 04 anuidades de TE (5º, 6º (primeira parte), 9º, 48 e 73 – 311/2007) (09/03/20)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 024/2018 (DI 08/08/18)</b></p>	<p>Supostos maus tratos</p>	<p>Advertência Verbal + Censura (5º, 17, 38 e 48- Res. Cofen 311/2007) (09/12/2020)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 020/2018 (DI 04/07/18)</b></p>	<p>Suposta quebra de sigilo, postura inadequada e exposição da vítima</p>	<p>Censura (5º, 6º (primeira parte), 9º (parte final), 19 (primeira parte), 48 e 82 – 311) (27/10/2020)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 018/2018 (DI 04/07/18)</b></p>	<p>Supostas condutas inadequadas no ambiente de trabalho</p>	<p>Acórdão Cofen Cassação período de 05 anos (5º, 6º, 9º e 19 da Resolução Cofen 311/2007) (22/06/2022)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 017/2018 (DI 20/06/18)</b></p>	<p>Suposta injúria racial</p>	<p>Absolvição (09/12/2019)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>

<p><b>PE COREN/PR Nº 015/2018 (DI 06/06/18)</b></p>	<p>Suposta quebra de sigilo, postura inadequada e exposição da vítima</p>	<p>Advertência Verbal cumulada com Multa de 01 Anuidade de Enfermeiro (5º, 6º (primeira parte), 9º (injúria), 12, 15, 19 (Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital), 38, 48 e 85 – 311) (09/12/19)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 014/2018 (DI 06/06/18)</b></p>	<p>Preso em flagrante vendendo vacinas contra a gripe H1N1</p>	<p>Censura (5º, 9º, 21, 48, 76 e 79 – 311) (04/11/19)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 013/2018 (DI 06/06/18)</b></p>	<p>Suposta queimadura ocasionada por bolsa de água quente</p>	<p>Advertência Verbal cumulada com Multa de 01 Anuidade de Técnico de Enfermagem (5º, 9º, 12, 25, 38 e 48 – 311) (04/11/19)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 012/2018 (DI 06/06/18)</b></p>	<p>Suposto assédio moral e desvio de função</p>	<p>Arquivamento (26/11/2020)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR Nº 011/2018 (DI 04/04/18)</b></p>	<p>Suposta quebra de sigilo, postura inadequada e exposição da vítima</p>	<p>Absolvição (26/07/2022)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>



<b>PE COREN/PR N° 009/2018 (DI 04/04/18)</b>	Suposta instalação errônea de bolsa de sangue	Adv. Verbal + Suspensão de 29 dias (5°, 9°, 12, 13 e 48 – Res. Cofen 311/2007) (28/10/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 008/2018 (DI 04/04/18)</b>	Suposta não verificação de SSVV	Absolvição (09/12/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 007/2018 (DI 04/04/18)</b>	Suposto desrespeito ao paciente e a família	Advertência Verbal e Censura (5°, 6°, 19 e 48 – Resolução Cofen 311/2007) (19/08/19)  Advertência Verbal, Censura e Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 15 (quinze) dias (5°, 6°, 19, 48, 82 e 85 – Resolução Cofen 311/2007) (19/08/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 006/2018 (DI 04/04/18)</b>	Administração errada de medicamento	Cassação pelo período de 05 anos (9°, 12, 30, 48 – Resolução Cofen 311/2007) (25/07/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 003/2018 (DI 07/03/2018)</b>	Suposta negligência Obstétrica	Censura e Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 29 dias (5°, 9°, 12, 21, 31, 33 e 48 –	Transitado em Julgado

		311/2007) (08/07/2019)	
<b>PE COREN/PR N° 002/2018 (DI 07/03/2018)</b>	Suposto abuso de poder e perseguição	Adv. Verbal (6° e 78 – 311/2007) (15/04/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 001/2018 (DI 07/03/18)</b>	Supostas informações inverídicas no prontuário	Absolvição (25/09/2023)	Transitado em Julgado de ordem da Presidente, conforme art 85, Parágrafo único da Resolução Cofen 706/2022
<b>PE COREN/PR N° 040/2017 (DI 13/12/2017)</b>	Suposta prescrição e controle de medicações	Advertência Verbal + Multa no valor de 02 anuidades da categoria De AE (5°, 9°, 48, 49 e 73 – 311/2007) (08/07/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 039/2017 (DI 13/12/2017)</b>	Suposto abuso sexual	Absolvição Cofen (23/09/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 038/2017 (DI 13/12/2017)</b>	Suposta greve, suposto abandono de plantão	Absolvição ( 21/07/2022)  Absolvição Acórdão Cofen	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 037/2017 (DI 13/12/2017)</b>	Suposta quebra de sigilo, uso da imagem do paciente	Adv. Verbal cumulada com Multa de 01 anuidade de Enfermeiro (9o (injúria / honra), 15, 19, 48, 85 e 108 - Resolução Cofen 311/2007) (09/12/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b>	Quebra de sigilo	Advertência Verbal	Transitado em Julgado

<b>035/2017</b> <b>(DI 13/12/2017)</b>		(5° e 48 – 311/2007]) ( 09/09/2019)	
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>034/2017</b> <b>(DI 13/12/2017)</b>	Suposto erro de dosagem de medicação	Advertência verbal + censura ( 12, 14, 16 ( parte inicial), 21, 38 e 48 – 311/2007) (13/12/2017)  Advertência verbal + suspensão 5 dias ( 5°,12,13, 14, 16 ( parte inicial), 21, 30 e 48 – 311/2007) (04/11/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>033/2017</b> <b>(DI 15/10/2018)</b>	Negligência na assistência	Advertência + multa (5°, 9°, 12, 25, 35, 41, 48 e 72 – 311/2007)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>032/2017</b> <b>(DI 13/12/2017)</b>	Suposta negligência nos cuidados com o RN	Absolvição	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>031/2017</b> <b>(DI 13/12/2017)</b>	Suposta negligência por uso de psicotrópicos e outras drogas	Advertência verbal (5°, 16 ( primeira parte) e 48 – 311/2007) (09/09/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>030/2017</b> <b>(DI 13/12/2017)</b>	Suposta quebra de sigilo	Censura cumulada com multa de 02 anuidades de auxiliar de enfermagem ( 5°, 9°, 19, 82, 84 e 85 – 311/2007) (04/11/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b>	Suposta negligência	Absolvição	Transitado em Julgado

<b>029/2017</b> <b>(DI 13/12/2017)</b>		(21/07/2022)	
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>027/2017</b> <b>(DI 06/12/2017)</b>	Suposta troca de vias	Absolvição (03/05/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>026/2017</b> <b>(DI 06/12/2017)</b>	Medicação sem prescrição, ausência de registro de SSVV	Multa ( 7°, 21, 25, 32, 33 e 48 – 311/2007) (10/12/2018)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>025/2017</b> <b>(DI 06/12/2017)</b>	Desídia	Absolvição (14/09/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>023/2017</b> <b>(DI 04/10/2017)</b>	Suposta ausência de registro de enfermagem	Advertência Verbal e censura ( 5°, 12, 16, 21, 25, 48 e 78 – 311/2007) (09/03/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>022/2017</b> <b>(DI 04/10/2017)</b>	Negligência	Absolvição	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>021/2017</b> <b>(DI 04/10/2017)</b>	Negligência obstétrica	Absolvição (09/12/2020)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>020/2017</b> <b>(DI 04/10/2017)</b>	Lesão corporal	Multa e censura ( 9°, 12, 38 e 48 – 311/2007) (10/12/2018)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b> <b>019/2017</b> <b>(DI 21/09/2017)</b>	Suposta transfusão sanguínea errada em desconhecimento	Absolvição (19/08/2019)	Transitado em Julgado

<b>PE COREN/PR N° 018/2017 (DI 16/08/2017)</b>	Suposta classificação de risco errônea	Absolvição (07/04/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 015/2017 (DI 16/08/2017)</b>	Suposta negligência na assistência	Multa ( 5°, 12, 21, 38 e 48 – 311/2007) (17/04/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 014/2017 (DI 02/08/2017)</b>	Suposto abuso sexual de menor	Cassação do direito ao exercício profissional pelo período de 10 anos ( 9°, 19, 48 e 78 – 311/2007) (20/10/2021)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 012/2017 (DI 02/08/2017)</b>	Suposta prescrição e erros de medicação; problemas de relacionamento interpessoal	Censura ( 12, 35, 41 e 48 – 311/2007) (09/12/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 011/2017 (DI 02/08/2017)</b>	Suposto abuso sexual	Absolvição (17/12/2018)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 007/2017 (DI 05/04/2017)</b>	Falsificação de solicitação de exames	Advertência verbal e multa ( 5°, 9°, 38, 48 e 73 – 311/2007) (13/08/2018)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 004/2017 (DI 22/03/2017)</b>	Suposta imperícia	Advertência verbal e multa (9°, 13, 33 e 48 – 311/2007) (12/11/2018)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 003/2017 (DI 08/03/2017)</b>	Suposta imperícia e negligência na classificação de risco	Cassação pelo período de 05 anos ( 5°, 9°, 12, 13, 21, 33 e 48 – 311/2007) (24/07/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 002/2017 (DI 08/03/2017)</b>	Suposta negligencia na assistência de enfermagem	Multa e Adv. Verbal (12,25, 35, 41, 48, 56 e 72 – 311/2007) (10/12/2018)	Transitado em Julgado

		<p>Multa e Adv. Verbal (25, 35, 41, 48, 56 e 72 – 311/2007) (10/12/2018)</p> <p>Multa e Adv. Verbal (25, 35, 41, 48, 56 e 72 – 311/2007) (10/12/2018)</p>	
<p><b>PE COREN/PR N° 032/2016 (DI 16/11/2016)</b></p>	<p>Suposta negligencia na assistência de enfermagem</p>	<p>Advertência verbal cumulada com multa no valor de 02 anuidade na categoria de Enfermeira (5°, 12, 21, 25, 35 e 41 – Resolução Cofen 311/2007) (14/09/2021)</p> <p>Absolvição (14/09/2021)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR N° 025/2016 (DI 14/09/2016)</b></p>	<p>Informações supostamente incorretas sobre procedimentos anestésicos</p>	<p>Multa no valor de 10 anuidades na categoria de Auxiliar de Enfermagem (08/06/2018)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>
<p><b>PE COREN/PR N° 017/2016 (DI 04/05/2016)</b></p>	<p>Suposta negligência na continuação da assistência de enfermagem</p>	<p>Advertência verbal ( 12, 21, 38 e 48 – 311/2007) (25/04/2019)</p> <p>Advertência verbal ( 12, 16, 21, 38 e 48 – 311/2007)</p>	<p>Transitado em Julgado</p>

		(25/04/2019)  Advertência verbal ( 12, 16, 21, 38, 41 e 48 – 311/2007) (05/07/2018)	
<b>PE COREN/PR N° 015/2016 (DI 04/05/2016)</b>	Falta de urbanidade	Multa ( 5°, 6°, 9° ( parte final) e 48 – 311/2007) (Acórdão 24/04/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 010/2016 (DI 16/11/2016)</b>	Negligência na assistência de enfermagem	Advertência Verbal ( 5°, 12, 38, 40 e 48 – 311/2007) (Acórdão 24/04/2019)  Advertência Verbal ( 5°, 12,13,21,33 e 48 – 311/2007) (Acórdão 24/04/2019)  Multa ( 5°,12,13,21 e 48 – 311/2007) ( Acórdão 24/04/2019)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 007/2016 (DI 30/03/2016)</b>	Negligência, imprudência e imperícia no transporte inter hospitalar do paciente	Suspensão e multa ( 5°, 9°, 12, 13, 17, 21, 38, 48 e 49 – 311/2007) (13/08/2018)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N°</b>	Violência obstétrica	Absolvida	Transitado em Julgado

<b>006/2016 (DI 30/03/2016)</b>		( 28/11/2019) Acórdão Cofen	
<b>PE COREN/PR N° 004/2016 (DI 02/02/2016)</b>	Negligencia	Advertência Verbal ( 20 – 311/2007) (17/12/2018)  Advertência Verbal ( 25, 35 (parte final) e 42 (parte final) – 311/2007) (17/12/2018)  Advertência Verbal (42 (parte final) – 311/2007) (17/12/2018)	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 012/2015 (DI 04/04/2013)</b>	Suposta conduta antiética	Multa no valor de 10 anuidades na categoria de Técnica de Enfermagem	Transitado em Julgado
<b>PE COREN/PR N° 007/2015 (DI 04/11/2015)</b>	Violência obstétrica	Suspensão pelo período de 10 dias + Multa ( 6°,9° (parte final), 12,17,18,20,25,34 (violência obstétrica), 42, 48,72 e 80 – (311/2007) (12/11/2018)  Suspensão pelo período de 10 dias ( 6°,9° (parte final), 12,17,18,20,25,33,34 (violência obstétrica), 42, 48,72– (311/2007) (12/11/2018)	Transitado em Julgado



